

## ALFABETIZAÇÃO-LETRAMENTO

**Nosso ponto de partida:** alfabetização-letramento deve ajudar a emancipar o ser humano e prepará-lo para a vida.

Segundo dados da UNESCO, há quase um bilhão de analfabetos e cresce o número de iletrados funcionais, mesmo em países industrializados - é uma situação crítica.

Nos seus excelentes artigos: “*Os Direitos Lingüísticos e Pedagógicos dos Alfabetizandos*” e “Direitos de Aprendizado Lingüístico das Crianças”, Dr. Francisco Gomes de Matos, do Departamento de Letras da UFPE, Recife-PE, destaca a importância dos direitos humanos de aprender a ler, escrever e calcular; e dos direitos lingüísticos e pedagógicos do alfabetizando.

### OS DIREITOS LINGÜÍSTICOS E PEDAGÓGICOS DOS ALFABETIZANDOS

Dr. Francisco Gomes de Matos  
Letras/UFPE/Recife  
fcgm@hotmail.com.br

Os direitos lingüísticos e pedagógicos do alfabetizando a:

1. ser respeitado: cognitiva, lingüística e sócio-culturalmente;
2. saber como, por que e para que está sendo alfabetizado;
3. aprender a identificar e a explorar os variados usos do ler e do escrever;
4. ser alfabetizado pela própria comunidade em que reside;
5. aprender com/de outros alfabetizandos e não apenas com/de alfabetizadores;
6. relacionar sua alfabetização à sua vida em casa, no trabalho e em outros contextos comunitários;
7. ter suas estratégias de aprendizagem de lecto-escrita identificadas, reconhecidas e ativadas;
8. ser exposto a textos autênticos, variados e adequados.
9. tornar-se um leitor crítico, independente, de textos e do mundo informacional à sua volta;
10. ajudar a (re)construir sua própria realidade sócio-cultural, política, econômica e lingüística.

Notas:

Publicado originalmente em inglês, na FIPLV WORLD NEWS -*Fédération Internationale des Professeurs de Langues Vivantes*, No. 54, setembro de 1999, pp.3-4. Traduzido e reproduzido com permissão do autor. O texto aparece num ensaio mais extenso no livro pelo mesmo autor: *Comunicar para o Bem. Rumo à paz comunicativa*. São Paulo: Editora Ave Maria, 2002, pp.43-45.

Vide o texto do mesmo autor: *Alfabetizar positivamente em: Pedagogia da Positividade. Comunicação Construtiva em Português*. Recife, Editora da UFPE, 1996.

## **DIREITOS DE APRENDIZADO LINGÜÍSTICO DAS CRIANÇAS**

*(Uma lista de verificação para professores)*

Dr. Francisco Gomes de Matos  
Letras/UFPE/Recife  
fcgm@hotmail.com.br

Você proporciona às crianças (na condição de aprendizes de línguas) o direito de:

1. Pensar sobre como elas aprendem línguas, e experimentar diferentes estratégias de aprendizado? Se positivamente, como?
2. Aprender a explorar o lado divertido da língua, isto é, através de atividades lúdicas como jogos, canções, adivinhações, etc.?
3. Realçar sua criatividade linguística através do aprendizado da língua?
4. Aprender cooperativamente a língua por meio de atividades colaborativas em um espírito de cuidado e participação com o seu vizinho linguístico?
5. Aprender línguas de uma maneira ecologicamente relevante, isto é, considerando de que modo podemos interagir, como seres humanos, com a natureza, de um modo digno e respeitoso?
6. Identificar e promover suas próprias necessidades individuais, interesses e estilos de aprendizado durante as aulas e atividades extra-classe?
7. Começar a desenvolver e cultivar sua percepção e sensibilidade interculturalmente?
8. Contribuir para o processo de aprendizagem de sua própria língua, ao escolher de vez em quando seus próprios materiais e atividades de aprendizagem?
9. Serem avaliadas com justiça e entenderem como seus erros podem ser vistos como passos positivos no desenvolvimento do aprendizado da língua?
10. Aprender línguas como uma maneira de contribuir para o objetivo da paz comunicativa, criando assim um mundo voltado para o amor e o fomento da paz?
11. Serem ensinados por professores que as amem e cujas personalidades se harmonizem com as de seus aprendizes?
12. Aprenderem a comunicar-se bem e para o bem (neste caso, da humanidade, aplicando o ensinamento de Cristo: amar o próximo comunicativamente)?